ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
AIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CRÉDITO CORPORATIVO
CNPJ nº 58.545.400/0001-62

TERMO DE APURAÇÃO DA COLETA DE VOTOS À DISTÂNCIA
FINALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **AIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CRÉDITO CORPORATIVO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.545.400/0001-62 ("Fundo"), a **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.681/0001-10, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de coleta de votos à distância, convocada pela Administradora em 17 de março de 2026, em conformidade com o disposto no Regulamento e pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22").

02. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de coleta de votos à distância aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

a) Aprovação da alteração do item 5.2 do Anexo I do Regulamento do fundo, que dispõe acerca da política de investimentos, em conformidade com a Resolução 240/2026 da CVM, passando a contar com a seguinte redação:

> *5.2 O Fundo é uma comunhão de recursos, tendo por objeto a obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento em Direitos Creditórios com a origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados, sem limitação, por duplicatas, nota promissória, nota comercial, cheques, cédulas de crédito bancário (CCB), operações de cartão de crédito, ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, sem prejuízo da aquisição de outros Direitos Creditórios Elegíveis;*
>
> *5.2.1 O Fundo poderá adquirir direitos creditórios originados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial e/ou judicial, independentemente da homologação do respectivo plano de recuperação, desde que no momento da cessão, os direitos creditórios não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura.*
>
> *5.2.2 Para fins de atendimento à Cláusula 5.2.1, acima, somente serão elegíveis para aquisição os direitos creditórios já performados, bem como observadas as demais disposições deste Regulamento, da política de investimento do Fundo e da regulamentação aplicável.*

b) Consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações supra aprovadas com vigência a partir da data de finalização das assinaturas.

Clicksign 74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e

Após análises dos votos dos Cotistas, foi apurado o seguinte resultado para o item da ordem do dia:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
68,08%	0%	0%	0%

A matéria constante da ordem do dia foi APROVADA.

03. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 30 de março de 2026.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Clicksign 74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e

Termo de Apuração_AIRA FIDC_30.03.2026.pdf

Documento número #74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e

Hash do documento original (SHA256): 97da28d64a24752813b6a89021a9839d74c0a1196b352463c10433cf90dc9dc6

Hash do PAdES (SHA256): 1158c338f6cf2e387a3621b76863b433d5481b075b125244c9358130a3b441fc

Assinaturas

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 30 mar 2026 às 10:27:21

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 30 mar 2026 às 09:32:47

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 nov 2027

Log

30 mar 2026, 09:23:22	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (09:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mar 2026, 09:24:09	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
30 mar 2026, 09:24:09	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
30 mar 2026, 09:32:47	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 mar 2026, 10:27:21	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62274297809117 e longitude -46.70186446200153. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2026, 10:27:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74d90478-d142-4bc6-86ac-5509f7d6233e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.